

ANEXO IV - Termo de Aceite e Compromisso ao Termo de Referência ADC/11313/2022 da Infovia 00 Macapá – Santarém

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA ADC/11313/2022

A PESSOA JURÍDICA, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos por, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com endereço em, cidade/estado;

RESOLVE por livre e espontânea vontade, na melhor forma de direito firmar o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERENCIA ADC/11313/2022, conforme segue:

I. DO ACEITE E COMPROMISSO

1.1 A PESSOA JURÍDICA DECLARA que tem ciência do conteúdo do TERMO DE REFERENCIA ADC/11313/2022 lançado pela RNP e que ACEITA e CONCORDA na integralidade com os seus Termos.

1.2 A PESSOA JURÍDICA DECLARA por meio deste termo, o interesse em integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 para operar e manter toda a infraestrutura da Infovia 00 Macapá - Santarém.

1.2.1 Denomina-se CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00, o consórcio formado por mínimo de 3 (três) consorciados, podendo ser incluídos novos consorciados conforme estabelecido no TERMO DE REFERENCIA ADC/11313/2022.

1.3 A PESSOA JURÍDICA COMPROMETE-SE, por meio deste termo, uma vez qualificada nos termos do TERMO DE REFERENCIA ADC/11313/2022, a assinar o Termo de Cessão do Direito de Uso de Par de fibra e outras avenças, integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 já constituído, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS qualificadas pela RNP, que desempenha o papel de OPERADOR NEUTRO da infraestrutura da Infovia 00 Macapá - Santarém, e ser solitária ao CONSORCIADO LIDER, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS. no Contrato Master de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Infovia 00 Macapá – Santarém.

1.4 A PESSOA JURÍDICA DECLARA ainda que tem ciência de que é obrigatório integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 para obter o direito de uso do par de fibras ópticas da infraestrutura destinada ao Setor Privado.

II. SOBRE O CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 já constituído, tem por objeto a mútua participação das PESSOAS JURÍDICAS qualificadas pela RNP, com vistas a operar e manter toda a infraestrutura da Infovia 00 Macapá – Santarém, desempenhando o papel de OPERADOR NEUTRO.

2.2 Desde já, a PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que será necessário integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 já constituído, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS

qualificadas e este apresentar para a RNP o contrato de integração, devidamente aprovado pelas consorciadas e arquivado perante o registro competente.

2.3 A PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que é obrigatório eleger uma, dentre as PESSOAS JURÍDICAS consorciadas do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00, que é o LÍDER DO CONSÓRCIO.

2.3.1 O CONSORCIADO LIDER é responsável por liderar o CONSÓRCIO, fazer a interlocução com a RNP, e representar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 no COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PAIS – NORTE CONECTADO, em nome de todos os demais consorciados, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada consorciado.

2.4 O CONSORCIADO LIDER tem amplos poderes para representar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 durante a execução de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção de toda a Infraestrutura previstas no TERMO DE REFERÊNCIA ADC/11313/2022, tendo ainda poderes para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

2.4.1 Os poderes atribuídos ao CONSORCIADO LIDER não conflitam com as responsabilidades e atribuições de cada uma das demais CONSORCIADAS.

2.4 Todas as CONSORCIADAS que forem PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES devem, obrigatoriamente, possuir concessão ou autorização da ANATEL (SCM, SMP, SLP, etc.), ou cadastro como prestadora de SCM.

III. VIGÊNCIA DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO

3.1 O presente compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigendo durante o processo de qualificação feito pela a RNP abrangendo ainda a formalização do consórcio e assinatura do Termo de Cessão de Direito de infraestrutura, que será assinado individualmente por cada PESSOA JURÍDICA.

IV- DA ASSINATURA

4.1. A PESSOA JURÍDICA uma vez assinado e apresentado o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA no processo ADC/11313/2022, e sendo essa uma condição assumida para a exploração comercial de par de fibra e participação no CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 para a operação e manutenção da Infovia 00 Macapá - Santarém, se compromete à assinar o Termo de Cessão do Direito de Uso de Par de fibra e outras avenças, integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00 já constituído, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS, e ser solidário ao CONSORCIADO LIDER, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS, no Contrato Master de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Infovia 00 Macapá – Santarém, assinado entre o CONSORCIADO LÍDER e a RNP;

4.2 Após a qualificação da PESSOA JURÍDICA deste TERMO, a PESSOA JURÍDICA terá um prazo de 90 (noventa) dias para assinar o Termo de Cessão do Direito de Uso de Par de fibra e outras avenças, caso não assine nesse prazo, será automaticamente desqualificada pela RNP e não poderá participar do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00.



E por estar de pleno acordo, assina o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA ADC/11313/2022, se comprometendo a cumpri-lo na integralidade de integrar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 00e ser responsável, em conjunto com os demais consorciados, pela operação e manutenção da infraestrutura da Infovia 00 Macapá - Santarém.

Local, de de 2022

ASSINATURA:

PESSOA JURÍDICA: